



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO N.º 202/2024

CONTRATO DE GESTÃO N.º 201/2022-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 3929/2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM – OS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.699.567/0001-92, estabelecida à Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04037-003, representada seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG 7791138-6, CPF n.º 042.038.438-39 com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência do exposto no art. 190 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Contrato de Gestão n.º 201/2022-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 29/04/2022, resolvem celebrar o **3.º TERMO ADITIVO**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga a vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo pela municipalidade, sem ônus ao município, comunicando a CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal do contrato de gestão é R\$ 15.598.175,86 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Plano Operativo – Anexo I do presente.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2024, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:



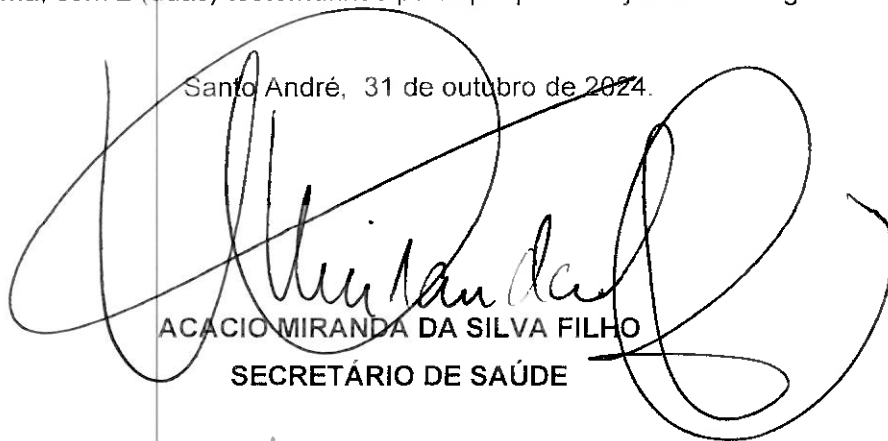


PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Fonte	DOTAÇÃO
01	40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.091.01
01	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.01
01	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.01
05	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.05
05	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.05
02	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.02
02	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.02

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 31 de outubro de 2024.



ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM – OSS
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1)- JAGUENIVE ROSA & SILVA

RG 42.265.438-3

2)- Isabela de Fatima Lhano

RG

Isabela de Fatima Lhano
Diretora de Departamento
Gabinete
Secretaria de Saúde





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

CONTRATO Nº 201/2022-PJ – OBJETO: fomentar a execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da Rede de Urgência e Emergência, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. ASSINATURA: 29/04/2022

TERMO ADITIVO Nº 202/2024– OBJETO: 3.º TERMO ADITIVO – Prorrogar a vigência do contrato de gestão até 31/10/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 15.598.175,86 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais.

Santo André, 31 de outubro de 2024.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Acacio Miranda da Silva Filho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 223.904.558-24
RG: 48.290.612
Data de Nascimento: 19/01/1983
Endereço residencial completo: Rua das Caneleiras, 629 apto 32 – Bairro Jardim Santo André/SP – CEP 09090-050
E-mail institucional: amiranda@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: acaciomirandafilho@gmail.com
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Acacio Miranda da Silva Filho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 223.904.558-24
RG: 48.290.612
Data de Nascimento: 19/01/1983
Endereço residencial completo: Rua das Caneleiras, 629 apto 32 – Bairro Jardim Santo André/SP – CEP 09090-050
E-mail institucional: amiranda@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: acaciomirandafilho@gmail.com
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor - Presidente
RG nº 7.791.138-6
CPF nº 042.038.438-39
Data de Nascimento: 19/10/1956
Endereço residencial Rua Fernandes Borges, 54 – Vila Nova Conceição São Paulo/SP - CEP 04038-001
E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br
E-mail pessoal: laranjeira@unad.org.br
Fone(s): (11) 5904-6300

Assinatura: _____





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Acacio Miranda da Silva Filho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 223.904.558-24

RG: 48.290.612

Data de Nascimento: 19/01/1983


Endereço residencial completo: Rua das Caneleiras, 629 apto 32 – Bairro Jardim

Santo André/SP – CEP 09090-050

E-mail institucional: amiranda@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: acaciomirandafilho@gmail.com

Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor - Presidente

RG nº 7.791.138-6

CPF nº 042.038.438-39

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial Rua Fernandes Borges, 54 – Vila Nova Conceição

São Paulo/SP CEP 04038-001

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Fone(s): (11) 5904-6300

Assinatura: 



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM

CNPJ Nº: 61.699.567/0001-92

CONTRATO Nº 201/2022-PJ – OBJETO: fomentar a execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da Rede de Urgência e Emergência, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

TERMO ADITIVO N.º 202/2024 – OBJETO: 3.º TERMO ADITIVO – Prorrogar a vigência do contrato de gestão até 31/10/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 15.598.175,86 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

VIGÊNCIA: 2024/2025.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 31 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

Nome: Acacio Miranda da Silva Filho

Cargo: Secretário de Saúde

E-mail institucional: amiranda@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: acaciomirandafilho@gmail.com

Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 